



PORTARIA Nº 23 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Compliance na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Compliance na OAB/ES, presidida pelo Advogado **FERNANDO HENRIQUE MONFARDINI FERREIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 25.474.

Art. 2º - Nomear os advogados **GIOVANNA VALLI CALMON DADALTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.512, como vice-presidente; **ADRIANA VILLA-FORTE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOARES MIGUEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.786, como Secretária Geral; **THIAGO HENRIQUE NIELSEN**, inscrito na OAB-ES sob o nº 28.214, como Secretário Adjunto; como membros os advogados **ALLEXANDRE GUIMARAES TRINDADE**, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.572; **AMABILI DE SOUSA AZEVEDO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.002; **DANIEL ALMENARA SILVA PELISSON**, inscrito na OAB-ES sob o nº 13.407; **DOUGLAS GENELHU DE ABREU GUILHERME**, inscrito na OAB-ES sob o nº 31.573; **FRANCIANE COSTA CADE**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.981; **GABRIELA FERNANDA DIAS MENESES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 29.373; **JEDSON DA SILVA HENRIQUE**, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.607; **JOÃO LUCAS NOGUEIRA BUENO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 24.927; **JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 14.797; **KARYNE BURKE GOMES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 13.541; **LOURENCO DA COSTA FRIGGI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.037; **LUDMYLA SANTOS NUNES**, inscrita na OAB-ES sob o nº 11.965; **MILENA GOTARDO COSME**, inscrita na OAB-ES sob o nº 19.148; **SOLIMARA CABIDELLE DE LIMA VICTORINO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 30.531; **TIAGO SILVA TORRES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.437.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES